



## Assembleia Municipal de Caminha

### ATA Nº 09/21-25 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 2022/11/17

Aos dezassete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, no edifício do Teatro Valadares em Caminha, reuniu a Assembleia Municipal de Caminha.

Às 21H00M, o **Presidente, Manuel Luis Pires Martins**, abriu a Sessão saudando todos os presentes.

Foi entregue ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no artigo 49º e do n.º 1, do artigo 53º, do Regimento deste Órgão, a comunicação de impossibilidade de presença e respetivo pedido de substituição, do Senhor(a) Deputado(a):

- Joaquim Manuel da Conceição Monteiro Guardão, Presidente da União de Freguesias de Moledo e Cristelo, substituído por Ernesto João Casal da Veiga.
- Paula Margarida de Sousa e Almeida, eleita pelo Partido Socialista, foi substituída por Vítor José Brás Rocha.
- Cláudia Pereira Fernandes, eleita pelo Partido Socialista, foi substituída por Carlos Gaspar Segadães Carrilho.
- Ricardo Jorge Rodrigues da Cunha, eleito pela coligação “O Concelho em Primeiro”, foi substituída por Severino Manuel Gomes de Sousa.

Estavam presentes os elementos do PS, CDU, Coligação “O Concelho em Primeiro e Bloco de Esquerda e os Presidentes das Juntas de Freguesias, num total de 35 elementos.

O **Senhor Presidente da Mesa** leu a Ordem de Trabalhos, que a seguir se transcreve:

#### **1º - Período de Intervenção do Público.**



## Assembleia Municipal de Caminha

### 2º - Período da Ordem do Dia:

- a) – Apreciação e discussão das notícias levadas a público na comunicação social nacional sobre a investigação do MP e a auditoria do Tribunal de Contas, ao contrato promessa de arrendamento para fins não habitacionais celebrado entre o município de Caminha e a sociedade comercial por quotas Green Endogenous, S.A.;
- b) – Apreciação das condições de cumprimento/incumprimento do, supra, referido contrato promessa de arrendamento para fins não habitacionais celebrado entre o Município de Caminha e a sociedade comercial por quotas Green Endogenous, S.A.;
- c) – Apreciação e votação de uma proposta de recomendação à Câmara Municipal, para que o Município de Caminha exerça os direitos previstos na cláusula 8.º do referido contrato promessa, para fins não habitacionais;
- d) – Apreciação e discussão do PIP apresentando pela sociedade comercial por quotas Green Endogenous, S.A., com vista a alterar o local de construção do CET e as consequências dessa alteração para o interesse público municipal, face às deliberações da Câmara Municipal de Caminha, de 21.09.2020 e da Assembleia Municipal de Caminha de 25.09.2020;
- e) – Apreciação e votação de uma proposta de recomendação à Câmara Municipal, para que o Município de Caminha não aprove o PIP apresentado pela sociedade comercial por quotas Green Endogenous, S.A.

Em virtude de as reuniões desta Assembleia Municipal serem gravadas, com o registo áudio colocado junto das atas no sítio institucional na internet, e tendo-se em consideração o facto de que, de acordo com o previsto no artigo 3º, nº 1,



## Assembleia Municipal de Caminha

alínea a), ponto i), da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, que aprovou o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, transpondo a Diretiva 2003/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro, e a Diretiva 2003/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de novembro, considera-se como 'Documento administrativo' «qualquer conteúdo, ou parte desse conteúdo, que esteja na posse ou seja detida em nome dos órgãos e entidades referidas no artigo seguinte, seja o suporte de informação sob forma escrita, visual, sonora, eletrónica ou outra forma material, neles se incluindo, designadamente, aqueles relativos a: i) Procedimentos de emissão de atos e regulamentos administrativos».

### 1.º - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste ponto, inscreveu-se e usou da palavra o Senhor:

**Carlos José Novais Araújo**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa, e solicitou alguns esclarecimentos sobre o CET (Centro de Exposições Transfronteiriço) e Zona Industrial de Vilar de Mouros-Argela:

- A propósito de quê e porquê a Câmara deu “todas as oportunidades” ao promotor? Com o dinheiro dos Caminhenses senhor presidente?
- Em que contexto jurídico invoca o senhor Presidente a boa-fé contratual? Pagar depois da outra parte não cumprir?
- Qual é o conceito de interesse público e da sua defesa com Prudência e Probidade do senhor presidente quando diz “acreditando que o Centro de Exposições Transfronteiriço seria uma mais-valia”?
- A quem se refere o Senhor Presidente quando diz “queremos este projeto”? e os senhores querem porquê? Vontade baseada em quê?;
- Quantos empregos vão ser criados?
- Porque não votou ontem na Câmara também o chumbo liminar do PIP?.



## Assembleia Municipal de Caminha

- Vai aparecer uma solução outra vez milagrosa com um PIP, entretanto aprovado? ...) (áudio 06.45 e 20.01 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa, dizendo que as perguntas foram dirigidas as Senhor Presidente da Câmara. Disse ainda que durante o decurso desta sessão, a coligação “O Concelho em Primeiro” tem um conjunto de perguntas que serão dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara...) (áudio 21.55 e 22.25 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, saúda a intervenção do Sr. ° Carlos Novais, e algumas das preocupações que ali levou, como a preocupação da precariedade laboral e a valorização do trabalhador, a qual se reflete no seu salário.

Disse mais, que falou ali sobre o PIP, no entanto, existe um ponto na ordem de trabalhos onde vão falar sobre essa matéria e não irão deixar de votar com dignidade, elevação, com verdade e com a forte convicção de que contribuem para melhorar o Concelho de Caminha...) (áudio 22.43 e 24.28 minutos da 1.ª gravação). -----

### 2.º- PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, referiu que uma proposta que chegou à mesa, enviada pela Câmara Municipal, vai ser retirada.

a) – **Apreciação e discussão das notícias levadas a público na comunicação social nacional sobre a investigação do MP e a auditoria do Tribunal de Contas, ao contrato promessa de arrendamento para fins não habitacionais celebrado entre o município de Caminha e a sociedade**



## Assembleia Municipal de Caminha

**comercial por quotas Green Endogenous, S.A.;**

Neste ponto, inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores(as) Deputados(as): -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, interpelou a mesa, de acordo com alínea h), do art.º 25, art.º31 e art.º34 do Regimento, e disse que o art.º 25º é aquele que refere que ao se dar início à ordem do dia podem ser feitos requerimentos à mesa e posteriormente aceites, ou não...) (**áudio 27.28 e 29.38 minutos da 1.ª gravação**). -----

O **Senhor Presidente da Junta de Vila Praia de Âncora, Carlos Castro**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa, e apresentando um requerimento à mesa;

“Excelentíssimo Senhor Presidente, tendo em conta a relevância e a transparência dos assuntos, tanto para o nosso Concelho como para o nosso País, que vão ser tratados nesta Assembleia e juntando a isso a curta ordem de trabalhos do período da ordem do dia, venho em nome da bancada da coligação “O Concelho em Primeiro” requerer que no âmbito do n.º 3 do art.º 25.º do nosso regimento, o tempo de intervenção por eleito inscrito em cada ponto da ordem do dia se alongue dos 5 minutos para os 10 minutos.” (**áudio 30.02 e 30.55 minutos da 1.ª gravação**). -----

O **Senhor Deputado Abílio Cerqueira**, solicitou uma interpelação à mesa, antes, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa, pedindo ao Senhor Presidente da Mesa que exerça as suas influências nos Senhores Deputados para que esta sessão da Assembleia Municipal, passe para o mundo o bom nome de Caminha e de que são capazes de discutir os assuntos com nível, elevação e dignidade. (**áudio 33.17 e 34.55 minutos da 1.ª gravação**). -----



## Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, agradeceu as palavras do Senhor Deputado, e propôs para votação o requerimento apresentado.

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa, dizendo que o Partido Socialista não se opõe ao prolongamento do tempo de intervenção...) (áudio 37.01 e 37.33 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, propôs para votação o requerimento, o qual foi aprovado por unanimidade.

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa, referindo que o Partido Socialista de Caminha teve conhecimento de toda a factualidade vertida nos jornais nacionais e regionais desde a famosa notícia publicada no Jornal Público, do dia 26 de outubro...)-----

... Disse que sabem aquilo que o PSD nos vem ali dizer:

- Em primeiro lugar, vem levantar as suspeições de corrupção. Vem dizer que alguém que tinha poderes de decisão foi corrupto, mentiroso, aldrabão. Mas, perante isso zero provas demonstradas!
- Em segundo lugar, vai criar a suspeição de que há compadrios, de que há obscuridade, que há interesses ocultos. Mas, perante isso zero provas demonstradas!
- Vai atacar desmesuradamente Miguel Alves, com raiva.
- Vai levantar ainda mais suspeições, sem factualidades demonstradas.
- Vai novamente ameaçar que vamos todos ser arguidos e que vai tudo para tribunal (esta já vem sendo hábito). Chegando ao cúmulo de processar os municípios, que no exercício da sua liberdade de expressão, fazem comentários que não agradam às hostes superiores do PSD de Caminha e por isso são arrastadas para os tribunais!





## Assembleia Municipal de Caminha

- Vai dizer que o atual presidente de Câmara só fez alguma coisa a reboque do que o PSD tem dito...)

...) disse também que Assembleia Municipal de Caminha, e como se pode constatar na ata, nunca em momento algum se opôs ou achou estranho este adiantamento por conta das rendas; foi a Assembleia Municipal que legitimou a assinatura do contrato pelo então presidente. Conferiu-lhe esses poderes, autorizou-o. E fê-lo com 22 votos a favor, 8 abstenções e 5 votos contra;...)

...) disse que se ouviu falar em negócio ruinoso e ilegal! Ruinoso e ilegal?! Ruinoso foi, e é, um dos muitos negócios que deixaram a Caminha. Pagamos 20 milhões a um privado por uma obra que custou 5! Ruinoso e ilegal foi nesse negócio, darem direitos de superfície sobre terrenos municipais, ruinoso e ilegal, foi nessa altura, o vice-presidente do executivo do PSD ter assinado uma carta de conforto assumindo a responsabilidade perante a banca de que, se o privado não pagasse, a Câmara pagaria no seu lugar...)

...) para terminar disse que deixa ali uma certeza aos munícipes de Caminha, de que o Sr. Presidente da Câmara esse sim, está a trabalhar dia e noite para encontrar as melhores soluções para o nosso Concelho e para a nossa população...) (áudio 37.01 e 37.33 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Abílio Cerqueira**, referiu que o Bloco de Esquerda em setembro de 2020 não tinha representação na Assembleia Municipal, mas, teria votado contra este negócio.

Disse ainda, que após decisão tomada ontem pelo atual Executivo Municipal, de considerar incumprido o contrato-promessa e, por conseguinte, rescindir tal contrato, esta sessão de hoje perde o seu objeto principal que era o de aprovar resoluções no sentido de pôr termo ao dito contrato.

No entanto, esta sessão não perde o seu outro objetivo que consiste na análise e discussão da trapalhada com o fantástico pavilhão transfronteiriço, no que diz respeito à recuperação dos 300 mil euros e à aprendizagem que o Executivo Municipal deve retirar deste assunto, para aplicar noutros semelhantes...)



*Cefas*  
*[Handwritten signature]*

## Assembleia Municipal de Caminha

De seguida passou a explicar todo o processo desde que o contrato foi assinado em 12 de outubro de 2020...)

Por fim, apela à ponderação e bom senso do atual Presidente do Executivo Municipal, o Dr. Rui Lages, que sabemos ser possuidor de tais atributos, para que não ouça apenas as vozes concordantes dos elementos que compõem a sua maioria, mas também as vozes discordantes da oposição... ) (áudio 49.09 e 1.00.06 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Luís Alexandre Fernandes**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa, e interpelou o Senhor Presidente com algumas perguntas, entre as quais;

Tem ali uma fatura com um despacho do então Senhor Presidente Miguel Alves, onde refere “acautelar a questão do IVA”, o que vem revelar preocupação com o IVA, e pergunta como foi lançado e os procedimentos que tiveram em relação aos 69 mil euros do IVA...)

Nas contas de 2021 existe uma rubrica que refere aquisição de serviços pagos e na locação de edifícios tem 939 mil euros e explica a rubrica...)

No balanço, no ativo tem a receber 300 mil euros, pede explicação sobre este lançamento...)

Na ordem de pagamento tem uma conta do Banco Santander, a qual não aparece nas contas de 2021, pergunta se é uma conta do Município?..)

Se o Município se certificou da titularidade do beneficiário? E tem algum documento bancário onde diga que os 369 mil euros foram para a Green Endogenous?... ) (áudio 1.00.43 e 1.09.58 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez uma declaração de interesses solene, manifestando que não tem qualquer interesse em ser candidato nas próximas eleições autárquicas. A coligação “O Concelho em Primeiro” tem uma excelente candidata a Presidente da Câmara, a Dr.ª Liliana Silva.





## Assembleia Municipal de Caminha

Disse ainda, que Caminha tem potencialidades únicas no distrito de Viana do Castelo e no País, abandonando as partidarites, unidos conseguem construir um futuro melhor.

Disse ao Senhor Presidente da Câmara que vai ali constatar factos que estão provados com documentos.... disse que viu a reunião de setembro de 2020, e constata que todos foram enganados, e começa de imediato com o primeiro despacho do Senhor Presidente atual, que passou a ler, e não é aquilo que consta da proposta do promotor....)

Disse, que não tem dúvidas que a Câmara não tinha dinheiro para pagar os 369 mil euros, esse valor foi pago pela tesouraria confirming, pergunta se o valor pago por confirming já está pago?..)

Disse, que o Senhor Ricardo Moutinho constituiu a empresa Grennfield SGPS, Lda, é uma Unipessoal, no dia 14/02/2020, e resulta que esta empresa não tem empregados, como não prestou contas. Mas, no mesmo dia esta empresa tornou-se acionista de uma outra empresa a Grenn Endogenous, SA, e como tinha que ter no mínimo de capital social 50 mil euros, e refere no pacto social que tinha 5 dias para realizar o capital e o único acionista desta sociedade é uma unipessoal por quotas...) No entanto, esta empresa não tinha objeto social para ser promotora de nada, e só no dia 01/06/2020 muda o seu objeto social para a compra e venda de imóveis e revenda de bens adquiridos para o mesmo fim...) (áudio 1.10.41 e 1.21.03 minutos da 1.ª gravação). -----

A **Senhora Deputada Maria Isabel Dias**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa, dizendo que o Senhor Deputado Jorge Nande já abordou aquilo que ela ia dizer, no entanto, passou a descrever o processo novamente....)

Por fim questiona o seguinte:

Um empresário que quer fugir ao fisco, uma câmara que quer fugir ao tribunal de Contas, currículos falsos, empresas que não existem, parece que não se enquadra na obra a realizar. É este o tipo de negócios que nós queremos para



## Assembleia Municipal de Caminha

Caminha? Esta é que iria ser a tal obra grande que a câmara queria para Caminha, que foi projetada no meio de tantas mentiras?

Onde foram defendidos os interesses dos caminhenses, neste projeto?

Como pode a Câmara de Caminha ter enganado os Caminhenses, afirmando que era um empresário de sucesso comprovadamente, e que iria conseguir o impossível para Caminha, sabendo que se tratava de uma empresa sem qualquer experiência, entregando um parecer que sabia que nada tinha a ver com o negócio que iriam realizar?

Ou estará a Câmara de Caminha envolta num mistério e a enganar os caminhenses e estará esta operação a esconder situações ilegais?

Como pode entregar a Câmara de Caminha de mão beijada o montante de 369 mil euros, sem qualquer garantia?

Como pode a câmara de Caminha ter ficado parada a ver os sucessivos incumprimentos por parte do empresário e não ter resolvido o contrato de promessa há muito mais tempo?

Será que a Câmara de Caminha vai fazer os possíveis e os impossíveis para reaver os 369 mil euros?

Espera que o Ministério Público faça justiça, para que todos os Caminhenses possam saber a verdade. (áudio 1.21.22 e 1.33.03 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Hugo Martins**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa, referindo que está de acordo que o Ministério Público faça justiça em qualquer situação, no entanto, a Senhora Deputada não explicou ali se se refere a alguém.

Também disse que tem assistido a todo o processo e não culpa ninguém sem que seja julgado por isso, e ainda existe um longo caminho para provar tudo aquilo que ali foi dito, e ninguém tem o direito de culpabilizar e de arruinar a vida de nenhum homem de família e de honra. (áudio 1.33.20 e 1.34.49 minutos da 1.ª gravação). -----



## Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, começou por dizer que o Concelho de Caminha, acabou por mergulhar num escândalo público, numa análise muito superficial daquilo que realmente se passou...)

Disse que a CDU procurou com silêncio em cada momento que achou oportuno, levar à cautela o pensamento justo, mas, também apelar a quem tinha as obrigações de se justificar, para que tomassem as melhores defesas e que cumprissem e honrassem os compromissos assumidos, acima de tudo as garantias que foram dadas a esta Assembleia Municipal. E, existe uma data o 26 de outubro, que marca uma data da comunicação social no que diz respeito a esta matéria com a notícia que o Ministério Público, estava a investigar este contrato de promessa, e em bono da verdade e em bom rigor esta Assembleia Municipal também foi apanhada de surpresa, porque com toda a justiça daquilo que tinha decorrido em 2020, julga que para a maior parte dos eleitos desta Assembleia Municipal o assunto nem sequer existia.

Disse ainda, que a CDU nesse momento levantou várias dúvidas e fez vários alertas, mas, para todos esses receios, houve no momento respostas tidas como cabais e garantiam que aquilo que estava a ser decidido davam garantias da legislação em vigor.

De seguida o Senhor Deputado relatou aquilo que defendeu na sessão da Assembleia Municipal de setembro de 2020... (áudio 1.36.49 e 1.46.58 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez um pedido de esclarecimento, e perguntou ao Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro;

Se tinha conhecimento que o Senhor Professor Doutor Licínio Lopes, tinha dito que o parecer dele não contemplava que a Câmara Municipal adiantasse o valor de 300 mil euros a ninguém?

Se sabe que, quando se faz um contrato de arrendamento por 25 anos, se está a transformar uma dívida de despesa corrente, fugindo àquilo que é o princípio do Tribunal de Contas?... (áudio 1.47.27 e 1.48.48 minutos da 1.ª gravação). -----



## Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, referiu que para quem está a ver e ouvir esta Assembleia, deve entender aquilo que se passou, porque é factual, basta ler a ata, para se perceber que, ainda estando dentro da sala o Dr.º Licínio Lopes que a questão dos 300 mil euros foi abordada...)

No que diz respeito aos 25 anos e à fuga do visto do Tribunal de Contas, essa também foi uma das dúvidas levantadas pela CDU, mas, também foi rebatida e mal seria que esta Assembleia Municipal não desse por certos e verdadeiros os documentos que a Câmara Municipal lhes faz chegar e não desse por idóneas as duas pessoas que a Câmara Municipal decidiu levar à Assembleia Municipal...) (áudio 1.49.02 e 1.51.50 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa, manifestando que hoje debatem uma matéria importante e de interesse público para o Concelho de Caminha, a pedido de um partido.

Disse que ao olharem para a ordem de trabalhos apresentada, estão a debater apenas notícias, uma alegada investigação do Ministério Público e uma alegada auditoria do Tribunal de Contas. Relativamente à auditoria do Tribunal de Contas, disse o Senhor Presidente que a Câmara Municipal não tem conhecimento da mesma, não foi contactada nem inquerida pelo mesmo. Relativamente à questão do Ministério Público, disse o Senhor Presidente que a Câmara Municipal teve conhecimento da nota tornada pública pela Procuradoria Geral da República, não tendo a mesma até á presente data solicitado qualquer tipo de esclarecimento ou questão ao Município de Caminha.



## Assembleia Municipal de Caminha

Relativamente às notícias veiculadas, que desde o dia 26 de outubro foram surgindo diariamente em todos os jornais e horário nobres, lamenta o Senhor Presidente a forma como o Concelho de Caminha foi tratado. Porque, pode-se debater e fazer política, esgrimir argumentos, mas, não se pode humilhar, achincalhar, culpar. Para a culpa são os Tribunais a decidir e na consciência de cada um fica tudo o resto.

Relativamente aos esclarecimentos colocados pela Senhora Deputada Isabel Dias, disse o Senhor Presidente que levantou ali o parecer do Senhor Professor Doutor Licínio Lopes e convicta disse que o parecer não se aplica a Caminha, mas, se tivesse lido a ata da Assembleia Municipal saberia aquilo que o Professor Doutor Licínio Lopes relativamente à aplicação do parecer para o caso de Caminha, e estando atenta à vida política do Concelho de Caminha, sabe que ele trocou correspondência com o Professor Doutor Licínio Lopes, no sentido de o questionar diretamente se mantinha aquelas que eram as posições nessa sessão da Assembleia Municipal, e esse parecer teve a oportunidade de a ler em reunião de Câmara e difundidas pela comunicação social e passa a citar aquilo que diz o Professor Doutor Licínio Lopes (...) logo, a Senhora Deputada deve dizer toda a verdade e não meias verdades.

Relativamente à questão do IVA levantada pelo Senhor Deputado Luis Alexandre, disse o Senhor Presidente que conforme dizia o despacho do então Senhor Presidente Miguel Alves, que o IVA era 100% dedutível, e na verdade a Câmara Municipal fez a dedução do IVA e neste momento a Câmara Municipal pagou os 369 mil euros ao promotor e solicitou à Autoridade Tributaria a dedução do IVA e entraram 69 mil euros na Câmara Municipal, resolvido questões no contrato a dívida do promotor é de 369 mil euros, sendo que esses 69 mil euros o Município terá que retribuir novamente à Autoridade Tributaria.

Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Jorge Nande e partilhada pelo Senhor Deputado Luis Alexandre, quanto ao confirming, disse o Senhor Presidente que este é um serviço prestado pelo banco, ao fazer o





## Assembleia Municipal de Caminha

adiantamento do valor, mas, não se pode depreender disso que a Câmara Municipal não tenha o dinheiro para pagar ao devedor, simplesmente passa por uma gestão de liquidez de tesouraria do Município, no entanto quem paga os juros desse serviço não é o Município, mas, sim o fornecedor (promotor). Disse ainda, o Senhor Presidente que o valor da dívida não aparece nas contas de 2021, porque o Município pagou ao Santander a 15 de junho de 2021.

Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Abílio Cerqueira, quanto ao reaver do dinheiro, disse o Senhor Presidente que é ponto de honra para o Município de Caminha, o executivo entende e espera que o promotor tendo conhecimento da resolução do contrato, devolva esse valor de livre e espontânea vontade, e, se assim não suceder a Câmara Municipal disponibilizará todos os meios necessários para que possa ficar com este montante em seu poder.

Relativamente àquilo que o Senhor Deputado Luís Alexandre disse sobre os impostos no máximo, o Senhor Presidente referiu que quando se fala na dívida do Município tem que se falar num todo, e pergunta ao Senhor Deputado se sabe a quantidade de empréstimos que a gestão do PSD teve e que agora este executivo está a pagar e passou a citar, “ em 2005 foi requerido um empréstimo de 739 650 mil euros e está-se a pagar até 2025; em 2005 foi requerido um outro empréstimo de 725 210 mil euros e está- se a pagar até 2025; em 2005 foi requerido um outro empréstimo de 1 026 530 mil euros e está-se a pagar até 2025; em 2010 foi requerido um empréstimo de 2 372 500 mil euros e está-se a pagar até 2030; em 2011 foi requerido um empréstimo de 485 mil euros e está- se a pagar até 2031; em 2013 ainda gestão PSD, foi requerido um empréstimo de 2 281 000 mil euros e está-se a pagar até 2027”, mas, para além destes empréstimos o Município de Caminha fruto de algumas decisões erradas também teve de pagar muitas indemnizações a terceiros, como a funcionários, Quinta da Barrosa e Dionísio Marques e ainda se tem um processo do Externato de St.ª Rita onde o proprietário pede à Câmara Municipal um milhão de euros de indemnização, logo, quando se fala de dívida



## Assembleia Municipal de Caminha

tem que se olhar para tudo, não se deve ter um olhar afunilado. **(áudio 1.52.03 e 2.04.27 minutos da 1.ª gravação).** -----

O **Senhor Deputado Luís Alexandre Fernandes**, fez um pedido de esclarecimento ao Senhor Presidente se sabia que a dívida do processo do Externato de St.ª Rita já é do então Senhor Presidente Valdemar Patrício. Pergunta, ainda, se sabe que em 2013 foi feita uma auditoria às contas do Município, pedida já por este executivo.

Para terminar, disse que o valor que estava em dívida era de 13 milhões e agora está em 30 milhões, como se explica esta matéria. **(áudio 2.05.10 e 2.06.33 minutos da 1.ª gravação).** -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez um pedido de esclarecimento ao Senhor Presidente da Câmara;

Que apesar de ter sido falado nos 300 mil euros nessa Assembleia Municipal, como referiu o Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro, isso não consta do parecer?

Se acha bem ou mal, que se transforme dinheiro intergeracional em despesa corrente, fugindo com esta despesa àqueles que são os princípios da responsabilidade social e do controle que o estado tem sobre a dívida pública?

Se reconhece ou não, que foram enganados com os pressupostos apresentados na aprovação da proposta na Assembleia Municipal de 25 de setembro de 2020? **(áudio 2.06.44 e 2.10.29 minutos da 1.ª gravação).** -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, prestou um esclarecimento prévio e disse que na Assembleia Municipal de setembro de 2020, a Câmara pediu explicitamente que houvesse um esclarecimento cabal, relativamente a dúvidas levantadas, quanto à questão da orçamentação, do Tribunal de Contas e do modelo de negócio e nesse momento o Senhor Doutor Marcelo Delgado



## Assembleia Municipal de Caminha

não teve qualquer dúvida sobre essa matéria e passou a citar aquilo que estava escrito em ata. (áudio 2.10.58 e 2.13.09 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia Âncora, Carlos Castro**, referiu que há 9 anos que este executivo está no poder e continua a falar na dívida do passado e não daquela que estão a realizar...) (áudio 2.13.19 e 2.15.53 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, disse ao Senhor Deputado Jorge Nande, que a intervenção do Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro, foi por demais esclarecedora quer dos membros do executivo, quer dos membros da Assembleia Municipal à data.

Relativamente à questão colocada pelo Senhor Presidente de Junta de Vila Praia de Âncora, disse que que dívida é dívida é preocupa-o. No entanto, tem que se ser consciente que não é a baixar todos os impostos, mais dinheiro para as juntas de freguesia e obra com o mesmo valor, e deve-se ser coerente no discurso...) (áudio 2.16.04 e 2.17.37 minutos da 1.ª gravação). -----

**b) – Apreciação das condições de cumprimento/incumprimento do, supra, referido contrato promessa de arrendamento para fins não habitacionais celebrado entre o Município de Caminha e a sociedade comercial por quotas Green Endogenous, S.A.;**

Neste ponto, inscreveram-se e usaram da palavra o Senhores Deputados: -----

O **Senhor Deputado João Domingues**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa, dizendo que como é do conhecimento público, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, uma proposta com vista à resolução do contrato.

Tal proposta, apresentada e lavrada pelo Presidente da Câmara, demonstra de forma inequívoca a posição do executivo quanto a esta matéria, tomada de



## Assembleia Municipal de Caminha

posição, essa que a bancada do PS enaltece e acompanha integralmente. Logo, o ponto ali apresentado a debate está esgotado em si mesmo...) (**áudio 2.19.07 e 2.20.25 minutos da 1.ª gravação**). -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, perguntou ao Senhor Presidente se sabia que a Green Endogenous, desde 01/09/2021 mudou o seu objeto social, e passou a ler o que consta do pacto social...)

Pergunta, como num investimento de 7 ou 8 milhões de euros num contrato de arrendamento que não estava a ser cumprido, faz uma reunião de Câmara a 02 novembro, defendendo o CET, e no dia de ontem insere esta matéria na ordem de trabalhos e tenta esgotar o motivo desta Assembleia Municipal...)

Pergunta, porque só agora decidiu e não no dia 02 de novembro?...)

Disse ainda, se o Senhor Presidente considera que neste momento há sério risco para o Município e para o interesse Municipal?... (**áudio 2.20.37 e 2.28.23 minutos da 1.ª gravação**). -----

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, perguntou ao Senhor Deputado Jorge Nande se tinha ali dito que a reunião de Câmara era privada? Porque se o Senhor está ali a dizer que a reunião devia ser privada sem ninguém a assistir, recorda o Senhor Deputado que apresentou na Assembleia Municipal um pedido para que as reuniões de Câmara fossem transmitidas como são as Assembleias Municipais...) (**áudio 2.28.45 e 2.29.36 minutos da 1.ª gravação**). -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, disse que não conhece o regimento da Câmara Municipal, mas, sabe que todos os meses existe uma reunião pública e outra privada e a Lei prevê isso, logo se no dia 02 de novembro foi realizada uma reunião pública a última reunião do mês não pode ser pública, porque o



*[Handwritten signature and initials in blue ink]*

## Assembleia Municipal de Caminha

regimento da Câmara não o prevê, ora, a reunião realizada no dia ontem não estava previsto que fosse pública a não ser que houvesse uma alteração regimental, logo não podia ter comunicação social a assistir...)

Disse à Senhora Deputada que ele não esconde que tenha feito uma recomendação a esta Assembleia para que recomendasse à Câmara Municipal que tornasse todas as suas reuniões pública e transmitida como esta Assembleia Municipal...) (áudio 2.29.48 e 2.31.52 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, disse que este ponto da ordem de trabalhos refere-se ao cumprimento/incumprimento relativo ao contrato de arrendamento, e a verdade é que se alguém cumpriu foi o Município de Caminha.

Disse ainda, que o incumprimento da outra parte(promotor), leva a questionar muitas garantias que tinham sido dadas naquela Assembleia Municipal, e que de alguma forma poderiam diminuir o impacto daquela que é a leitura que se vai fazendo relativamente ao pagamento. No entanto, aquela que foi expectativa gerada pelo Município e a necessidade de entrada de verba no promotor com a saída do Município de 300 mil euros, e a qual seria de imediato compensada no mesmo ano com o pagamento de taxas urbanísticas e impostos relativos à transmissão, acabou por não ser cumprida.

Disse também o Senhor Deputado que a análise daquilo que é o incumprimento assenta de imediato na clausula 4.ª do contrato de arrendamento...) -----

Termina a sua intervenção a dizer que houve de facto o tempo para que a Câmara tivesse resolvido e não há nenhum esvaziamento quando a Assembleia Municipal decidiu ter esse tempo para resolver...) (áudio 2.32.09 e 2.38.20 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, disse que desde que teve o processo em mãos como Presidente do executivo, sempre teve a mesma





## Assembleia Municipal de Caminha

posição, a qual passou por uma posição de boa fé negocial. Disse que, como reafirmou o Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro a Câmara Municipal cumpriu sempre, porém, a boa fé negocial é ponto de honra para ele, o que fez que ele tentasse por todas as vias negociais e por toda a diplomacia política, que lhe era exigida, resolver esta matéria.

Disse ainda, o Senhor Presidente que no dia 02 de novembro, recebeu uma comunicação por parte do promotor em que o mesmo afirmava que “Tendo em consideração este bruaá que se tinha colocado na comunicação social, no País e em especial no Concelho de Caminha” este email dizia ainda que “Queira dignar aceitar uma das garantias como colateral até ao arranque das obras”, e quais eram essas garantias;

1.ª seguro caução;

2.ª Garantia Autónoma à primeira solicitação igual ao adiantamento;

Dizia ainda que já tinha adquirido alguns terrenos entre Argela e Vilar de Mouros, ou seja, foi lido em reunião de câmara o Documento onde o promotor refere quais os terrenos.

Dizia, também, que, para além de prestar estas duas garantias, faria hipotecas voluntarias sobre estes terrenos a favor do Município. E, perante isso a resposta do executivo foi que a Câmara Municipal tem interesse que preste uma destas garantias dentro de seguro caução ou garantia autónoma à primeira solicitação igual ao adiantamento, entretanto foram passando uns dias e o promotor não fez chegar ao Município qualquer garantia até ao dia combinado, e já se tinha começado a tratar dos procedimentos legais para que não hajam rasteiras processais.

Por fim diz o Senhor Presidente que a população do Concelho de Caminha pode contar com ele para atingir este objetivo, não deixará de recorrer a todas as instâncias para que esta empresa reponha aquilo que não é seu e que pertence ao Município de Caminha, este é o seu compromisso para com todos os Caminhenses.



## Assembleia Municipal de Caminha

Disse ainda que foi aprovado em reunião de Câmara uma proposta para dar início aos procedimentos tendentes à resolução do contrato de promessa para arrendamento para fins não habitacionais o qual passou a ler (...) **(áudio 2.38.35 e 2.52.03 minutos da 1.ª gravação)**. -----

O **Senhor Deputado Abílio Cerqueira**, fez um pedido de esclarecimento, ao Senhor Presidente da Câmara se o executivo está arrependido de ter negociado com este promotor? Pergunta também, se não seria melhor se ter feito um pedido de viabilidade para este tipo de pavilhão para o Concelho de Caminha? **(áudio 2.52.32 e 2.55.07 minutos da 1.ª gravação)**. -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez um pedido de esclarecimento, formulando várias questões, ao Senhor Presidente;

- Se considera que todo este conjunto de negócio foi decorrente de um engano em que todo o Município foi vítima?
- Se era ou não membro do grupo municipal do Partido Socialista quando votaram este contrato? Se era, e sendo jurista porque não colocou as questões de um seguro de caução ou até da hipoteca dos terrenos?
- Porque estas mesmas questões só surgiram a 02 de novembro, quando assume com o despacho que dá que este projeto era impossível de concretizar nos termos prometidos?
- Porque o Senhor Presidente só exige as garantias na passada segunda feira sabendo que esta Assembleia Municipal já estava marcada para o dia de hoje? **(áudio 2.55.24 e 2.59.48 minutos da 1.ª gravação)**. -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, fez um pedido de esclarecimento, perguntando se o que aconteceu entre abril de 2021 e outubro de 2022, basta isso para que todos fiquem esclarecidos sobre o que aconteceu entre este período de tempo. **(áudio 3.00.24 e 3.01.45 minutos da 1.ª gravação)**. -



*Rui Lages*  
*R*

## Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, respondeu que não vai fazer nenhum ato de contrição sobre o passado, porque é sempre mais fácil julgar tendo ocorrido a vivência. Porque, ao se olhar para o passado temos sempre trajetos que se poderiam melhorar aqui ou ali, ou seja, é sempre mais fácil fazer este juízo de prognose no momento em que se está a viver.

Respondeu ao Senhor Deputado Jorge Nande que faz parte deste executivo desde 2017, e sempre que tomou alguma posição na Câmara Municipal, tomou-a com a consciência que seria melhor para o Concelho de Caminha, e também lhe pode dizer que nem sempre acerta, mas, isso também não acredita que todos os Deputados e Presidente de Junta que ali estão acertem a todo o tempo, e o mais importante é se saber corrigir o erro, e para quem o conhece sabe que não tem problemas em voltar atrás nas suas decisões, desde que seja de forma fundamentada.

Quanto ao Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro disse o Senhor Presidente que reitera tudo o que disse até agora. Disse ainda que a construção do CET esteve no programa eleitoral do Partido Socialista, este foi sufragado e saiu vencedor. Pode-se agora analisar se o modelo foi o mais correto ou não naquele que apostaram, mas, neste momento tem que estar todos unidos num só desidrato. E, aquilo que se passou entre esse período temporal foi esclarecido pelo seu antecessor, porque teve a oportunidade de ouvir as declarações que foram tornadas públicas, porque se teve a oportunidade de discutir o ponto 2<sup>a</sup> de certeza que esteve atento às notícias que vieram a público, está aí a justificação daquilo que ocorreu. **(áudio 3.01.51 e 3.05.51 minutos da 1.ª gravação).** -----

**c) – Apreciação e votação de uma proposta de recomendação à Câmara Municipal, para que o Município de Caminha exerça os direitos previstos na cláusula 8.º do referido contrato promessa, para fins não habitacionais**



## Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, disse que leva ali uma proposta que vai no interesse do Município de Caminha e de encontro daquilo que ali disse o Senhor Presidente, que fará tudo que estará ao seu alcance para que o Município seja ressarcido deste investimento e de seguida leu a proposta de recomendação:

“Considerando que:

1- Se verifica o incumprimento superveniente e inultrapassável, por parte da segunda outorgante, do contrato promessa de arrendamento para fins não habitacionais celebrado entre o Município de Caminha e a sociedade comercial Green Endogenous, SA, nomeadamente por absoluta impossibilidade daquela cumprir as obrigações previstas, na Cláusula quarta, pontos 1, A; C; D e E do referido contrato, nomeadamente:

a) Impossibilidade de adquirir por escritura de compra e venda do conjunto de prédios, denominado por "Quinta do Corgo", na União de Freguesias de Caminha (Matriz) e Vilarelho, outorgada no prazo máximo de 190 dias, a contar da celebração do contrato-promessa, em 12 de outubro de 2020, consequentemente, a

b) Impossibilidade absoluta de nos 90 dias após a outorga da escritura da acima referida a obrigação da 2.<sup>a</sup> Outorgante apresentar nos serviços técnicos da CM Caminha o projeto de arquitetura do denominado CET, ao que acresce, consequentemente;

c) A impossibilidade absoluta de concluir a construção do CET no prazo de 500 dias, após a obtenção da licença, ou da data de apresentação da comunicação prévia, por parte da segunda outorgante e consequentemente,

d) Requerer a emissão de autorização de utilização do CET, no prazo de 8 dias após a conclusão das obras;

A Assembleia Municipal de Caminha, reunida a 17 de novembro de 2022, delibera:

1. Recomendar à Câmara Municipal de Caminha o imediato acionamento da Cláusula oitava, número um - Resolução do contrato nos termos gerais de



## Assembleia Municipal de Caminha

direito com base em incumprimento da outra parte- uma vez que, o incumprimento do contrato prometido, por parte da Green Endogenous SA é de imensurável gravidade e torna inexigível, ao município, a sua manutenção;

2. Exigir a imediata devolução do pagamento antecipado de rendas, realizado pela Câmara Municipal de Caminha, no valor de 300000 € (trezentos mil euros), cumprindo as obrigações fiscais associadas.

3. Processar judicialmente a sociedade Green Endogenous, SA, e o seu Administrador Ricardo Moutinho, pelos crimes de Burla qualificada e civilmente pelos prejuízos patrimoniais causados ao Município de Caminha assim com pela violação de expectativas jurídicas.

4. em consequência, constituir o Município de Caminha como assistente/lesado no processo crime n e 3067/22.7T9VCT, que corre termos na primeira secção do DIAP Regional Porto, onde são investigados os eventuais crimes praticados no âmbito do contrato promessa referido em ponto 1.” após a leitura da proposta disse que no caso da Green Endogenous não ter dinheiro para devolver ao Município só é possível personalizar a dívida no seu administrador único e dono da empresa unipessoal no âmbito de um processo crime.

Admite que haja algumas alterações como é no caso do número 2 passando o valor para os 369 mil euros, depois das explicações dadas pelo Senhor Presidente da Câmara. (áudio 16.58 e 24.37 minutos da 2.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Hugo Martins**, pediu três minutos para que possam analisar a proposta ali apresentada. (áudio 24.51 e 26.01 minutos da 2.ª gravação). -----

O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Manuel Luís**, concedeu três minutos para a análise da proposta.





## Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Presidente da Junta de Vila Praia de Âncora, Carlos Castro**, fez um requerimento invocando a alínea b), do n. 1, do art.º 34, do Regimento para que a votação seja nominal. (áudio 32.59 e 33.10 minutos da 2.ª gravação). -----

O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Manuel Luís**, colocou o requerimento à consideração do plenário, o qual foi aprovado por unanimidade.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 15 votos a favor, 0 votos contra e 20 abstenções.

O **Senhor Deputado João Domingues**, disse que o Partido Socialista irá apresentar uma Declaração de Voto por escrito à mesa.

**d) – Apreciação e discussão do PIP apresentando pela sociedade comercial por quotas Green Endogenous, S.A., com vista a alterar o local de construção do CET e as consequências dessa alteração para o interesse público municipal, face às deliberações da Câmara Municipal de Caminha, de 21.09.2020 e da Assembleia Municipal de Caminha de 25.09.2020**

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, manifestou que tem uma dúvida, porque o Senhor Presidente da Câmara disse que o contrato de promessa se pode realizar naquilo que está planeado como sendo uma Zona Industrial e a sua intervenção vai ao encontro daquele que é o objetivo estratégico para Caminha.

Disse ainda que a Zona Industrial de Caminha está projetada para a zona onde foi pedido o PIP, a questão colocada é se querem reduzir a zona industrial a 4 ou 5 pavilhões e colocar lá uma nave, sacrificando assim a zona industrial para desenvolver este projeto.



## Assembleia Municipal de Caminha

Disse ainda que o PIP deu entrada a 06/10/2022, a Green Endogenous, SA. Já não tinha objeto social para desenvolver esta atividade logo, pergunta como no procedimento vem uma certidão da Green Endogenous e nos serviços ninguém reparou, isto seria mais do que suficiente que logo à entrada fosse eliminado o documento, e o Senhor Presidente disse que o procedimento está nas entidades para pareceres.

Pergunta, se viram que o PIP é pedido na qualidade de proprietário da Green Endogenous e não vem assinado pelo Ricardo Moutinho, vem assinado por outro senhor chamado Vladimir Melo e Costa.

Disse ainda, que as peças desenhadas vêm assinadas pela Greenfield Endogenous SA.

Disse que não foi anexa uma certidão predial ao processo. E, as certidões matriciais que perderam, vem com processos de contraordenação, são dívidas do IVA de 69 mil euros da Câmara Municipal e uma dívida da Câmara do Entroncamento a qual informou que não tem negócios com esta empresa.

Termina a dizer que teve acesso às sete questões que o Senhor Presidente colocou no seu dizer a um iminente jurista da Universidade Católica de Lisboa, pergunta se pediu o parecer, se o vai pagar e quanto custa.

Disse ainda que se o PIP for aprovado vai haver especulação de mercado, porque este Senhor comprou o metro quadrado a 5,8 Euros e vai vender ao valor que entender, e passou a explicar o PIP...) (áudio 46.26 e 58.09 minutos da 2.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, fez um pedido de esclarecimento, e referiu que no ponto anterior, o Partido Socialista disse que irá apresentar uma declaração de voto por escrito à mesa, no entanto, não encontra qualquer figura regimental que o possa fazer antes de ser lida, e gostava de saber qual é a declaração de voto...) (áudio 58.29 e 59.21 minutos da 2.ª gravação). -----



*Handwritten signature in blue ink, possibly 'Joaquim Celestino Ribeiro', with a circular stamp below it.*

## Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Manuel Luís**, disse que até ao final da sessão irá ser lida.

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, disse que enviou um email ao Gabinete de Apoio da Assembleia Municipal, a solicitar a documentação referente a esta alínea...)

Disse ainda que os elementos que conseguiram reunir já permitiu ter alguns elementos de partilha com esta Assembleia e com a população do Concelho de Caminha relativamente a esta matéria, referindo que existem duas ordens de razão em relação ao PIP, em primeiro lugar a CDU entende que a Câmara Municipal está legitimada pelo voto popular para ser ela a estabelecer definições de estratégia e desenvolvimento para o Concelho de Caminha.

No entanto, aquilo que conseguiram apurar sobre o PIP nas suas introduções iniciais é que vai ser um privado a estabelecer qual a estratégia de desenvolvimento para o Concelho de Caminha e isso desagrada-os...)

Disse que a segunda ordem de razão, é que o Senhor Presidente da Câmara acabou por dizer numa das suas intervenções anteriores que “com este parceiro não”, e aquilo que não entende é como vai aceitar a entrada de um PIP, quando acaba de lhe retirar a idoneidade para estabelecer negócios com o Concelho de Caminha. Logo, aquilo que o Senhor Presidente teria de fazer era que este PIP fosse liminarmente rejeitado à entrada, não o fazendo é preciso se perceber porque o Município de Caminha ainda estuda a possibilidade de na zona industrial de Argela prever uma redução drástica daquilo que são os terrenos industriais para essa zona...)

Para terminar pede ao Senhor Presidente da Câmara que explique qual é a estratégia para aquela zona, porque por muita vontade que haja no Concelho de Caminha de haver uma alternativa para combater a sazonalidade do nosso turismo, este casamento com este PIP em Argela, ele diria que é uma megalomania, logo com este parceiro não com todos os considerandos que ali disseram...) (áudio 1.02.06 e 1.11.43 minutos da 2.ª gravação). -----



## Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, disse que se há coisa que se orgulha enquanto presidente da Câmara Municipal é que o seu executivo não tem ingerência alguma, nos processos de urbanismo da Câmara Municipal, e não poderia deixar de ser assim.

Disse que aceitar, deferir, indeferir tem que ter sempre uma base legal e uma informação técnica dos serviços, e a Câmara Municipal tem de agir conforme aquelas que são as opções técnicas, e está em crer que os Senhores Deputados, que ali fizeram há pouco as suas intervenções, não estão a sugerir que a Câmara Municipal aceite ou não Pedidos de Informação Prévia, defira ou não processos de licenciamento, conforme o estado de tempo ou estado de espírito do decisor. E, como é do conhecimento de todos o PIP está em análise pelo técnico, e este vai dizer se o PIP é favorável ou não na sua liberdade de ação, mas, neste momento não há decisão alguma sobre o PIP, porém se o PIP que deu entrada tiver os pareceres positivos de todas as entidades externas e se estiver de acordo com o PDM, ora, a Câmara Municipal tem poder para indeferir um PIP validado por todas as entidades externas por mero livre arbítrio, é isto que esta Assembleia quer que se faça, no entanto, recorda que a Câmara Municipal tem um processo judicial de indemnização de um milhão de euros por uma decisão em tempos passados ter sido assim arbitraria, com ele não contem para isso, agora dentro da legalidade e do quadro do Regime Jurídico de Edificação e de todos os pareceres e informações irá decidir sobre isso e não contem com ele enquanto decisor político que cometa uma ilegalidade...) **(áudio 1.12.02 e 1.17.23 minutos da 2.ª gravação)**. -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, formulou um pedido de esclarecimento ao Senhor Presidente da Câmara;  
Se o Senhor Presidente da Câmara,



## Assembleia Municipal de Caminha

Sabe ou não que o impresso do PIP não tem legitimidade para apresentarem e que foi na qualidade de proprietário dos terrenos?

Sabe ou não o que diz concretamente o n.º 3, do art.º 14, do REJUE?

Sabe ou não que uma empresa que não tem objeto para desenvolver uma atividade no âmbito do Direito Comercial está vedada de a desenvolver?

Sabe ou não que a coligação “O Concelho em Primeiro” não lhe pediu para cometer ilegalidades, aquilo que disseram é que este é um motivo de indeferimento prévio logo à entrada, e se sabe ou não que o interessado se quiser que o vá corrigir?

Sabe ou não que ao rejeitar o PIP porque não preenche estes requisitos de entrada não comete nenhuma ilegalidade?

Por fim o Senhor Deputado pede ao Senhor Presidente para que lhe diga qual foi primeiro técnico instrutor deste processo, qual é o atual técnico instrutor deste processo e que funções exerce dentro da Câmara Municipal e se já algum técnico pediu escusa para apreciar este processo. **(áudio 1.17.38 e 1.19.39 minutos da 2.ª gravação)**. -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, disse que sobre tudo que ali disse o PIP é chumbado, chega o seu desiderato, e a questão é uma única, quem tem que avaliar o PIP não é o político, são os serviços do Município e é isso que estão a fazer. E a apreciação liminar não é obrigatória ser feita, e os Senhores Deputados sabem da forma rigorosa como os serviços fazem a avaliação e até é a crítica que é feita ao executivo, logo, deve ficar tranquilo quanto à avaliação que os técnicos vão fazer, porque ele também está.

Relativamente quem são os técnicos que estão ou não com o processo neste momento não lhe sabe responder, mas, receberá a informação de quem é o técnico e em que fase se encontra. **(áudio 1.19.46 e 1.21.29 minutos da 2.ª gravação)**. -----

**e) – Apreciação e votação de uma proposta de recomendação à Câmara**





## Assembleia Municipal de Caminha

**Municipal, para que o Município de Caminha não aprove o PIP apresentado pela sociedade comercial por quotas Green Endogenous, S.A.**

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, fez uma interpelação à mesa e solicitou uma interrupção dos trabalhos por 3 minutos. (áudio 1.21.45 e 1.21.57 minutos da 2.ª gravação). -----

O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Manuel Luís**, concedeu esse tempo.

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, disse que os subscritores desta proposta de recomendação vão retirar, no entanto, não deixou de dizer que lamenta que o Senhor Presidente da Câmara, que assumiu ali ser responsável pela secção de obras, tenha ali dito que na Câmara de Caminha não se faz o saneamento liminar dos PIPs, ou, deste PIP que deu entrada. E, lamentam que não fosse cumprida a alínea b), do art.º 11, do RJUE...) (áudio 1.21.45 e 1.21.57 minutos da 2.ª gravação). -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, reiterou que os serviços da Câmara Municipal de Caminha têm total liberdade na sua análise crítica aos processos que dão entrada, e se não estiverem todos os pareceres favoráveis não há projeto. (áudio 1.30.03 e 1.30.37 minutos da 2.ª gravação). -----

Por fim o **Senhor Deputado João Domingues**, leu declaração de voto referente à alínea c), e disse que;

“A proposta de recomendação apresentada pelo PSD padece, para além de imprecisões e erros de interpretação, dos seguintes vícios na sua formulação:

1. Confunde, na interpretação da cláusula oitava do contrato promessa, o contrato promessa com o contrato prometido;



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'afcu' with a checkmark and a circled 'D' below it.

## Assembleia Municipal de Caminha

2. O contrato prometido não existe, como facilmente se depreenda da natureza do contrato assinado e ainda em vigor;
3. Não existindo, não se verifica qualquer incumprimento do contrato prometido;
4. A proposta de recomendação, na sua génese e globalidade, é coincidente com a proposta aprovada por unanimidade em reunião do executivo camarário de 16.11.2022, mais não constituindo, assim, do que um "golpe publicitário" do PSD para se colar à acertada decisão da câmara municipal;
5. Revelar a estratégia jurídica tendente à resolução do contrato e posterior devolução das quantias adiantadas é um erro político (e uma tontice jurídica) cujas consequências são imprevisíveis, mormente no que ao sucesso dessa estratégia diz respeito;
6. Não compete à assembleia municipal qualificar juridicamente as condutas de quem quer que seja, numa ingerência política sobre as competências do ministério público.

Assim, pelas imprecisões acima mencionadas, pelos erros de interpretação aludidos e pela errada estratégia seguida pelo PSD nesta matéria, mas reconhecendo o facto de que, na sua génese e intenção, a proposta de recomendação é totalmente coincidente com a aprovada na reunião de câmara do dia de ontem, o grupo do PS da assembleia municipal abstém-se na votação da proposta de recomendação." (áudio 1.31.08 e 1.32.48 minutos da 2.ª gravação). -----

O **PRESIDENTE DA MESA** agradeceu a todos os presentes a colaboração e declarou encerrada a sessão, quando eram 01H40M, do dia 18 de novembro de 2022, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa e por mim, Anabela Maria Fernandes da Cruz Pereira Monteiro, funcionária de apoio à Assembleia Municipal, que a lavrei.

O Presidente



## Assembleia Municipal de Caminha

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Pires'.

(Manuel Luis Pires Martins)

O Primeiro Secretário

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Alberto Silva'.

(João Alberto Silva)

A Segunda Secretária

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sónia Lajoso'.

(Sónia Lajoso)

A Funcionária,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Anabela Pereira Monteiro'.

(Anabela Pereira Monteiro)